

DECRETO Nº 000019/21 de 23 de Março de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001375/21 de 15 de Janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS

06.02.04.123.0054.2.035-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições

300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SEC. MUNICIPAL DE TRANSP. TRANSITO

13.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO

13.02.26.782.0710.3.079-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Março de 2021

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por FABIANO
DA SILVA MORETI:03837339602
Dados: 2021.03.23 17:04:18 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal